



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 41/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DA CATEDRAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Associação Cultural e Turística da Catedral, com o objetivo de incrementar atividades do Grupo Teatral de Jovens da Catedral Nossa Senhora de Guadalupe; a criação de um Coral Adulto e Infantil, com a aquisição de vestimentas adequadas, instrumentos musicais e equipamentos de som; aulas de Música, Teatro e Artes Marciais				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
3101.133920310.1457.3350.41.1.505	1	0	156.000,00	156.000,00
TOTAL		0	156.000,00	156.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	6.695.779,50	156.000,00	6.539.779,50
TOTAL		6.695.779,50	156.000,00	6.539.779,50

PRODUTO DA AÇÃO: Contribuição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		156.000,00

### JUSTIFICATIVA:

A Associação tem como finalidade desenvolver ações de caráter filantrópico, cultural e de turismo, voltadas para o alcance dos objetivos sociais de promoção da cultura, aquisição, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, incluindo a inquisição de artes iconográficas da diocese de Foz do Iguaçu, em especial da Catedral Nossa Senhora de Guadalupe; promover o voluntariado; incentivar, divulgar, promover a execução do turismo religioso na Catedral Nossa Senhora de Guadalupe e a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. Dos valores destinados principalmente na área cultural, com a criação de um Coral de Adultos, no Jardim Califórnia, localizado na periferia do município, área de moradores com baixa renda, e carentes de cultura, do pretendido a criação de um coral infantil, bem como propiciar aulas de Música, Artes Marciais, evitando assim a permanência destas crianças pelas ruas do bairro, também incrementar atividades do Grupo Teatral de Jovens da Catedral Nossa Senhora de Guadalupe, dando a eles vestimentas, melhores cenários e se possível aulas teatrais, finalizando para aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de som, contratar profissionais através de MEI – Micro Empreendedor Individual, como maestro, professor de música, professor de teatro e mestre de artes marciais.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Marcio Rosa  
Vereador

Celino Fertrin  
Vereador

João Sabino  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÀREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA CATEDRAL - ACTC

<b>Vereador</b>	<b>Valor</b>
Marcio Rosa	R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)
Celino Fertrin	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
João Sabino	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
<b>TOTAL GERAL DA EMENDA</b>	<b>R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)</b>